



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



RESOLUÇÃO CONAPLAN Nº 002/2012

Teresina, 08 de novembro de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 01596/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 29/10/12,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a padronização do tamanho das placas de formandos, no tamanho 50 X 60 cm, para melhor distribuição dos espaços elas destinados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN